

PORTARIA COREN-RJ nº 493/2017

Exclusão da Colaboradora Enfermeira Cristiane Bernardo Freires da Silva - COREN/RJ 356.951, da Equipe do Capacita COREN dos Projetos Especiais.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado na carta da Enfermeira Colaboradora Cristiane Bernardo Freires da Silva, de 01/06/2017 – Solicitação do desligamento da Equipe do Capacita COREN dos Projetos Especiais;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 05/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exclusão da Colaboradora Enfermeira Cristiane Bernardo Freires da Silva - COREN/RJ 356.951, da Equipe do Capacita COREN dos Projetos Especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
]COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro